



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 11 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2022

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as homologações dos resultados finais do Edital de Concurso Público nº 001/2022 efetuada pelos Decretos Municipais nº 4.829 de 19 de abril de 2023 e nº 4.862 de 08 de agosto de 2023;

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data deste Edital de Convocação, compareça junto ao Setor de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG, situado a Praça Antônio Megale, Nº 86, Centro, telefone (35) 3445-4916, no horário compreendido entre 9h00m e 16h00m, nesta, objetivando a apresentação dos documentos conforme Anexo II, parte integrante deste Edital de Convocação.

Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo estabelecido.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata – MG, 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA

PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS E OBSERVAÇÕES

Cargo: Monitor de Creche – Ampla Concorrência

34 - MONITOR DE CRECHE - BORDA DA MATA								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0004303	ELISA MARA PEREIRA	12,50	7,50	5,00	47,50	72,50	31º	Classificado

Cargo: Servente Escolar – Ampla Concorrência

"Observação: A candidata Leila Virgínia de Oliveira Campos obteve classificação simultânea para o cargo de Servente de Escolar nas modalidades de vagas destinadas a candidatos (pretos e pardos) e na ampla concorrência.

Em decorrência dessa classificação, foi devidamente convocada conforme estabelecido pelo Edital nº 011/2023, datado de 06 de setembro de 2023, e encontra-se em pleno exercício de suas funções neste Município desde o dia 16 de outubro de 2023."

53 - SERVENTE ESCOLAR - BORDA DA MATA								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INF	MAT	GER	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0002138	LEILA VIRGINIA DE OLIVEIRA CAMPOS	15,00	5,00	10,00	22,50	52,50	25º	Classificado
0002186	EDILENE APARECIDA LOSQUI PEREIRA	20,00	7,50	5,00	20,00	52,50	26º	Classificado



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- Registro de Nascimento, Casamento, ou outro documento que comprove o Estado Civil;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade para exercício do cargo (diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público, por justa causa, ou ter sofrido condenação em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância com trânsito em julgado;
- Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso;
- Declaração atualizada de bens;
- Declarações de Imposto de Renda referentes ao período de 2021 a 2023 (Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e Portaria nº 148 de 10 de julho de 2023);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei;
- Declaração de dependentes;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF de filhos e dependentes;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Cópia atualizada da carteira de vacinação;
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (agendamento realizado pelo Município);
- Conta salário ou corrente no Banco do Brasil (caso não possua o Município expede carta de abertura);
- Qualificação cadastral (expedido através do site:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).